



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS  
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO**

**PORTARIA N° 174, DE 27 DE MAIO DE 2025.**

**Dispõe sobre a nomeação de vereadoras para a composição da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, no âmbito da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.907/2023, que institui a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear os seguintes vereadores para comporem a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, na forma abaixo descrita:

Presidente: Karígina Daiana Maia Costa

Vice-Presidente: Francisco José Fernandes de Aquino

1ª Secretária: Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

2º Secretário: Francisco Gutemberg Bessa de Assis

**Art. 2º** A referida composição será renovada bienalmente, no início da sessão legislativa.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JAIME DE CARVALHO COSTA NETO  
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros**